SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
N°14/2024/COJUSA/PGM

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATON°14/2024/COJUSA/PGM - PROCESSO Nº005.001793/2025-09QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA ELLO COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA.

Aos dez dias do mês de fevereiro de 2026, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**, representada pelo Senhor Secretário**JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 43****2 SSP/RO e CPF nº 633.***.***-34, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 14/2024/COJUSA/PGM, originário do Processo Administrativo nº005.001793/2025-09, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO

1.1Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentaria que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 14/2024/COJUSA/PGM, cujo objeto é o serviçode fornecimento de refeições preparadas preponderantemente para empresa, almoço e jantar, a serem servidas por meio de sistema Self-service para atendimento de servidores plantonistas, ficando a cardo da contratada o preparo, transporte e entrega da alimentação pronta, com fornecimento de mão de obra especializada, gêneros alimentícios, materiais e equipamentos., compreendidas no o período de dezembro de 2025 e janeiro a junho de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas no período de dezembro de 2025 e janeiro a junho de 2026,referente ao exercício financeiro de 2026,serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/ SEMUSA, sob as seguintes classificações:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.336.2.675 - Sustentação de Serviços Administrativos, elemento de despesa 3.3.90.92, fonte: 1.500 conforme nota de empenho nº 372/2026, de 09.02.2026, novalor de R$ 44.944,64 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

2.3 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.280 - Sustentação dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências, elemento de despesa 3.3.90.30, fonte: 1.600 conforme nota de empenho nº 379/2026, de 09.02.2026, novalor de R$ 163.792,16 (cento e sessenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).

2.4 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Operacionalização das Unidades de Saúde da Atenção Especializada, elemento de despesa 3.3.90.30, fonte: 1.600 conforme nota de empenho nº 381/2026, de 09.02.2026, novalor de R$ 934.194,78 (novecentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura passa a fazer parte integrante do Contrato nº 14/2024/COJUSA/PGM, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem integras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 136, da Lei 14.133/2021.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2026.

JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por Jaime Gazola Filho, Secretário(a), em 11/02/2026, às 14:40, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador 0526222 e o código CRC 8FCCE54F.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FFAD9359

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/02/2026. Edição 4172
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/